



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 048, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 2186922/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágios supervisionados, em atendimento das necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ângelo Murilo da Silva Bartilotti e Luana Costa Peruna, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágios supervisionados, em atendimento das necessidades do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 2186922/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 2186922/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7